

## PROJETO DE LEI Nº 010/2022 – DO PODER LEGISLATIVO

**Ementa:** Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Nova Aurora – PR.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Nova Aurora-PR, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º A data objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo Único: Fica sugerido que a Secretaria de Educação e Cultura seja a incentivadora de proporcionar estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral;

I – Seminários;

II - Divulgação em meios de comunicação do município;

III - Palestras para comunidade em geral;

IV – Murais;

V – Panfletagem.

Art. 3º Os eventos e atividades citados no art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e nas Entidades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora-PR, 20 de abril de 2022.

**EVEDER DAL MOLIN**

Vereador